

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 65/2013 de 14 de Janeiro de 2013

Considerando que a descontinuidade geográfica exige fórmulas de atuação desconcentrada que melhor se aproximem dos interessados, instituições ou particulares;

Considerando que as atribuições cometidas no âmbito da administração ordinária, em matéria laboral, podem merecer resposta mais eficiente se asseguradas ao nível da direção intermédia ou, quando necessário, por funcionários da carreira técnica superior;

Considerando que a delegação e subdelegação de competências é, no contexto, um fator de excelência, propiciando a redução de circuitos de decisão, com a garantia de gestão mais célere e desburocratizada;

Em conformidade com o artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio e sucessivas adaptações introduzidas, a última das quais pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, bem como da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, e ainda da alínea cc) do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2010/A, de 18 de outubro, delegeo, sem prejuízo do direito de avocação:

1 - No Chefe de Divisão da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho da Horta, licenciado Alberto Abílio Lopes Pereira, competências para autorizar deslocações à ilha do Pico dos trabalhadores que exerçam funções na Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho da Horta, bem como competências para autorizar as despesas com transportes, alojamento e ajudas de custo que estejam associadas às referidas deslocações.

2 - A delegação de poderes produz efeitos a partir de 12 de dezembro de 2012, ficando por este meio, ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

17 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Baptista*.